



MUNICÍPIO
DE MARABÁ

LEI Nº 18.366, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, a Associação Patinhas de Rua de Marabá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública municipal, a Associação Patinhas de Rua Marabá, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 51.566.467/0001-34, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, situada no CEP: 68.503-570, localizada na Avenida Amazônia nº 32-A, quadra 53, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 17 de setembro de 2024.


Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.366, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, A
ASSOCIAÇÃO PATINHAS DE RUA DE MARABÁ. O PREFEITO
MUNICIPAL DE MARABÁ FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A

LEI Nº 18.366, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, a Associação Patinhas de Rua de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública municipal, a Associação Patinhas de Rua Marabá, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 51.566.467/0001-34, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, situada no CEP: 68.503-570, localizada na Avenida Amazônia nº 32-A, quadra 53, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 17 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:C8214530

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/09/2024. Edição 3587

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>